



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo Nº 128/2021.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, que objetiva: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D (UTI) - Modelo Sprint - 416 - CDI, com 10,5m³, ano/modelo 20/21, Ar condicionado (cabine e salão do paciente), na cor branca, Motor de 163 cv, Diesel, adesivagem padrão, conforme especificações contidas no termo de referência, pois a mesma foi declarada como licitação fracassada. **MOTIVO:** O valor total estimado no termo de referência foi de R\$ 240.000,00 e o valor total apresentado na proposta ou lance final do licitante vencedor foi de R\$ 375.000,00, o fornecedor UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.323.033/0001-06, foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

Fundamentação: Artigo 49 da lei Federal 8.666/93, o mencionado artigo assim estabelece: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Princesa Isabel - PB, 13 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito